



REQUERIMENTO N.º 164/90.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A Câmara Municipal de Cabo Frio através da sua Mesa Diretora outorga ao Tamoyo Esporte Clube, MOÇÃO DE LOUVOR pelo transcurso do 75º aniversário de fundação do Clube no dia 13 de novembro de 1990.

SALA DAS SESSÕES, 08 de novembro de 1990.

A P R O V A D O	
Em 08/11/90	discussão
PRESIDENTE	

Jânio dos Santos Mendes
JÂNIO DOS SANTOS MENDES
Presidente

Walmir Rodrigues de Lacerda
WALMIR RODRIGUES DE LACERDA
1º Secretário

Valfredo Santos da Silva
VALFREDO SANTOS DA SILVA
2º Secretário

J U S T I F I C A T I V A

" O Tamoyo não é uma esperança que nasce morta, mas, sim, o fruto do ideal de um grupo de jovens, que há de resistir o perpassar dos anos e falará às gerações futuras ". Estas palavras foram pronunciadas pelo sócio-atleta JOSÉ CARLOS, no dia 13 de novembro de 1915, data de fundação do CLUBE VERDE E BRANCO . Mesma data de fundação de nossa CIDADE. O ideal do grupo de jovens é hoje uma realidade.

A história do TAMOYO se confunde com a própria história de nosso MUNICÍPIO. Os grandes acontecimentos sociais e desportivos de nossa comunidade sempre tiveram como cenário as instalações do tradicional CLUBE VERDE E BRANCO.

O TAMOYO, desde a sua fundação, vem colaborando com o PODER PÚBLICO MUNICIPAL, com a JUSTIÇA ELEITORAL, com as entidades FILANTRÓPICAS e BENEFICIENTES (APAE, PESTALOZZI, CASA DA AMIZADE, etc.), com os CLUBES DE SERVIÇO (Rotary e Lions), com desenvolvimento do ESCOTISMO (Grupo Cunhambebe), com as religiões CATÓLICA, PROTESTANTE e ESPÍRITA. Para comprovar o que acabamos de



REQUERIMENTO N.º

164/90.

continuação...

afirmar bastaria citarmos a PROMULGAÇÃO DA PRIMEIRA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, nas magníficas dependências do glorioso CLUBE, que é um orgulho de todos os cabofrienses, que, carinhosamente, o chamam de "SALA DE VISITAS DE CABO FRIO".

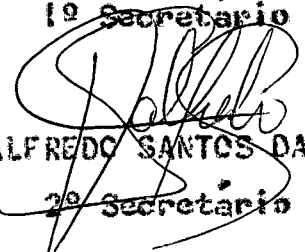
Pelo muito que fez nas atividades sociais e desportivas, nas quais sempre elevou bem o nome do ESTADO e o de nossa CIDADE, o TAMOYO passou a ser considerado de utilidade pública municipal pelo DECRETO Nº 17, de 1941, e de utilidade pública estadual pela Lei nº 416, de 1949.

Pelo que se fez e pelo que faz, o TAMOYO merece desta CASA DE LEIS uma MOÇÃO DE LOUVOR, no ano do seu JUBILEU DE DIAMANTE, que representa 75 anos de lutas, glórias e serviços prestados à COMUNIDADE CABOFRIENSE.

SALA DAS SESSÕES, 08 de novembro de 1990.


JÂNIO DOS SANTOS MENDES
Presidente


WALDIR RODRIGUES DE LACERDA
1º Secretário


VALFREDO SANTOS DA SILVA
2º Secretário